

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1041/2010 de 15 de Setembro de 2010

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Urbano João Machado Zangão um apoio financeiro no montante 72.011,00€, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação PD-311-C “Zangão”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Urbano João Machado Zangão, residente no concelho de Lagoa, ilha de São Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 21.603,30 €, relativo à primeira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em madeira para substituição da embarcação PD-311-C “Zangão”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Urbano João Machado Zangão, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

25 de Agosto de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.